



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0010068-92.2024.5.18.0017**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/01/2024

Valor da causa: R\$ 35.000,00

Partes:

AUTOR: LAIS MOURA PONTES

ADVOGADO: FRANCISCO LUCAS DE VASCONCELOS NOBRE

ADVOGADO: HEITOR ANDRADE NOGUEIRA

RÉU: REDE DE ENSINO INTEGRACAO LTDA - ME

ADVOGADO: LUCIANA ROCHA RODRIGUES BISPO

ADVOGADO: PETERSON FERREIRA BISPO

LEILOEIRO: ALGLECIO BUENO DA SILVA

ADVOGADO: ALGLECIO BUENO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

17ª Vara do Trabalho de Goiânia
Autos AT Sum 0010068-1/92.2024.5.18.0017
Mandado 07e1404
Exequente: João Moura Pontes
Executado: Rede de Ensino Integração Total - ME
Local da diligência: R: J-2, Qd 23, A Popillon Park, Ap. de Goiânia
Valor da Execução: R\$ 4.388,33 até 28,02, 2025

No dia 13 de agosto de 2025 às 14h25 para garantia da execução, realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 03 (três) notebook Lenovo IdeaPad 3i, 151TL, 82MD000ABR i3, 111564 4GB, 256GB, Windows 11, em funcionamento e em bom estado de conservação, ora avaliados em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada um, conforme pesquisa de mercado.
Valor total da avaliação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Elisângela P. S. Pazian
Elisângela Perussi dos Santos Pazian
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

19ª Vara do Trabalho de Goiânia
Autos AT Sum 00100680-92.2024.5.18.0017
Mandado 07 e 1404

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depositei os bens nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: João Gonzaga de Siqueira Júnior
RG: 014247-G/GO CPF: 718.819.301-06
Cargo: Diretor
End. Res.: R: J-2, Vid 23, Papillon Park, Ap. de 1ª

que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Ap. de Goiânia/GO, 13 de agosto de 2025.
Elisângela R. S. Pazian
Elisângela Perussi dos Santos Pazian
Oficial de Justiça Avaliador
João Gonzaga de S. Jr.
Depositário
Diretor

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência ao(à) executado(a) da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o(a) Sr(a) João

Gonzaga de Siqueira Júnior
ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

Ap. de Goiânia/GO, 13 de agosto de 2025.
Elisângela R. S. Pazian
Elisângela Perussi dos Santos Pazian
Oficial de Justiça Avaliador
João Gonzaga de S. Jr.
Ciente
Diretor

